



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR



Resolução nº 010/00- CEPE

Boa Vista, 22 de setembro de 2000

**Referenda a Resolução 001/00-GR, que estabelece critérios e procedimentos para Avaliação Docente para Pagamento de Gratificação de Estímulo a Docência (GED), e dá outras providências.**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião do dia 20 de setembro de 2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 001/00-GR, que estabelece critérios e procedimentos para Avaliação do Desempenho Docente para Pagamento da Gratificação de Estímulo a Docência (GED) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2000.

**Prof. Reginaldo Arruda Sampaio**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria